

Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº/2025

Do Sr. Vereador Thiago Garrocho (PL – Partido Liberal)

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDÊNCIAS PARA A MELHORIA DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Venho, por meio deste, encaminhar uma demanda apresentada por diversos munícipes que utilizam o transporte coletivo de nossa cidade e manifestam grande preocupação com a qualidade dos serviços prestados. Dentre os principais problemas relatados, destacam-se:

- Falta de regularidade nos horários dos ônibus, causando transtornos à população que depende do transporte público para deslocamento diário, incluindo trabalhadores e estudantes;
- Condições inadequadas de higiene nos veículos, comprometendo a saúde e o bem-estar dos passageiros, especialmente em tempos de necessidade de maior zelo sanitário;
- 3. **Estado precário da frota**, com ônibus frequentemente quebrados, resultando em atrasos, superlotação e falta de segurança para os usuários.

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Telefax.: (27)3361-1715-1730 - Email: presidencia@cmq.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br





Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo

Esses problemas impactam diretamente a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população, tornando essencial a adoção de medidas urgentes para garantir um transporte público eficiente, seguro e digno para todos os cidadãos de Guarapari.

Diante disso, solicito que esta indicação seja encaminhada ao setor competente para que sejam realizadas as devidas fiscalizações e providências cabíveis, incluindo:

- A revisão e cumprimento dos horários estabelecidos para as linhas de ônibus;
- A manutenção e higienização periódica da frota;
- A renovação e adequação dos veículos para garantir a segurança e o conforto dos passageiros.

A população aguarda por uma resposta efetiva e por melhorias concretas no serviço de transporte público municipal.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025

Vereador

THIAGO GARROCHO

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Telefax.: (27)3361-1715-1730 - Email: presidencia@cmq.es.gov.br. Site: www.cmq.es.gov.br





Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo



Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Telefax.: (27)3361-1715-1730 - Email: presidencia@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br

